

PORTARIA N° 12.074, DE 30/01/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N° 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matri.	Período	Processo
Selma Gonçalves Machado	2139	16/01/2013 a 18/01/2013	591/13

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 16/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal